



Decisão de Gilmar Mendes considera que aumento para o benefício não fere a lei eleitoral. Ministro considera que os 15,04% a mais, a partir de outubro, não ampliam número de pessoas aptas a recebê-lo, nem alteram critérios para quem pode acessá-lo

Bolsa Família: reajuste é constitucional

» RAPHAEL PATI

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), considerou constitucional e que não fere a lei eleitoral o reajuste de 15,04% do Bolsa Família. Ao acatar, ontem, petição da Advocacia-Geral da União (AGU), entendeu que o aumento não cria nenhum benefício adicional nem amplia o número de beneficiários ou os critérios de elegibilidade. Isso afastaria qualquer infração à Lei 9.504/97, que trata das eleições.

“A providência adotada corresponde, portanto, à atualização periódica dos valores prevista no marco legal que disciplina, atualmente, a política pública e que já foi reconhecido por esta Corte como instrumento de conscientização da ordem proferida nestes autos”, salientou Gilmar, que é o relator da ação na Corte que trata do pagamento do programa de renda básica para brasileiros em situação de pobreza e extrema pobreza.

A atualização dos valores do

Bolsa Família foi publicada na quinta-feira, a 17 dias do primeiro turno eleitoral, e passa a valer para o próximo pagamento do benefício, em outubro. A medida eleva de R\$ 600 para R\$ 691 o valor mínimo do programa, além de reajustar a tabela de adicionais, como para primeira infância (até sete anos) e familiar (como gestantes, crianças e jovens). Com as mudanças, o valor médio do benefício chega a R\$ 777.

Na decisão, Gilmar ainda ressaltou que o critério adotado pelo governo federal para o reajuste do benefício foi a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) entre março de 2023 e agosto de 2026, que atingiu 15,04%. Portanto, indica, segundo o ministro, que não houve aumento real na tabela do programa.

O magistrado relembrou o ajuste promovido pelo governo do ex-presidente Jair Bolsonaro do Auxílio Brasil (que substituiu o Bolsa Família no governo dele), que passou de R\$ 400 para R\$ 600 a aproximadamente dois meses

antes do primeiro turno do pleito de 2022. A medida também gerou críticas de opositores na época e foi tratada como “eleitoreira”.

Diferenças

No entendimento do ministro, entretanto, apesar de o plenário do STF ter aprovado o aumento do benefício naquela ocasião, a Corte também recomendou “cautela na avaliação de instrumentos excepcionais de utilização da máquina pública”. Representa que Gilmar vê diferenças nos dois casos e que o governo Lula teria adotado uma medida que respeita os limites da Constituição, o que faz com que não seja classificado como abuso de poder.

Apesar de reconhecer a constitucionalidade do reajuste, o ministro destacou, ainda, que isso não impede que haja um “acompanhamento” do Bolsa Família, como previsto na própria legislação que estabelece o programa, criado em 2004. Daí por que acolheu uma proposta da AGU para acompanhar a evolução do programa

Rosinei Coutinho/SCO/STF



A providência adotada corresponde, portanto, à atualização periódica dos valores prevista no marco legal que disciplina, atualmente, a política pública”

Trecho da decisão do ministro Gilmar Mendes

e discutir possíveis medidas de aperfeiçoamento.

Na quinta-feira, a Advocacia da União emitiu nota na qual defende o decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pois o reajuste “não cria benefício novo, tampouco altera os critérios de acesso ao programa. Apenas impede que a inflação reduza a proteção devida às famílias em situação de vulnerabilidade”.

Mesmo com a decisão de Gilmar, o reajuste deve ser analisado no Tribunal Superior Eleitoral.

Isso porque a campanha do presidencial Renan Santos (Missão) acionou o TSE contra o decreto de Lula. Na ação protocolada na quinta-feira, o candidato alega que o aumento causa “desequilíbrio” na disputa eleitoral.

A análise da representação de Renan deve ficar a cargo, mais uma vez, do ministro André Mendonça — que rejeitou ação protocolada pelo deputado federal e candidato à reeleição Zé Trovão (PL-SC) também questionando a legitimidade do aumento.

Pessoas físicas doaram mais para Flávio e Caiado

» LUÍZA ALTOÉ

A pouco mais de duas semanas do primeiro turno das eleições de 2026, as doações de pessoas físicas a campanhas eleitorais alcançaram o valor de R\$ 423 milhões. É o que mostra o sistema DivulgaCand, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). As campanhas dos presidenciais Flávio Bolsonaro (PL) e Ronaldo Caiado (PSD) obtiveram o maior volume de contribuições — o filho 01 do ex-presidente Jair Bolsonaro recebeu aproximadamente R\$ 2,55 milhões, enquanto R\$ 2,52 milhões foram para o ex-governador de Goiás.

Já o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), candidato à reeleição, recebeu R\$ 1 milhão de doações de pessoas físicas. Na sequência vêm Romeu Zema (Novo), com R\$ 300 mil; Renan Santos (Missão), com R\$ 261 mil; e Augusto Cury (Avante), com R\$ 112 mil.

Em relação às doações, Carlos Eduardo Ferraz de Matos, titular de um cartório em Taguatinga (DF), é a pessoa física que fez a maior para uma campanha presidencial. Sozinho, ele doou R\$ 2,3 milhões à Caiado. O segundo maior doador de campanhas presidenciais é o empresário Erasmo Carlos Battistella, CEO da holding de investimentos ECB Group, que deu R\$ 500 mil para a do filho 01 e outros R\$ 500 para a Lula.

No caso de Augusto Cury, ele próprio aplicou R\$ 350 mil na sua campanha à Presidência. Renan Santos teve as menores doações de pessoas físicas — aproximadamente R\$ 50 mil.

O ranking de doações eleitorais gerais de pessoas físicas é liderado pelo empresário baiano Carlos Suarez, também conhecido como Rei do Gás e o antigo “S” da empreiteira OAS. Segundo os dados do portal, ele destinou R\$ 5,7 milhões a partidos e a candidatas. Entre as legendas beneficiadas, estão MDB, União Brasil, PSDB, PP e PSD — cada uma recebeu R\$ 1 milhão. Ele também enviou recursos ao PSB e aos candidatos a deputados estaduais João Pedro Souza Nunes e

Agência Fotonotícia



Caiado recebeu R\$ 2,3 milhões de um dono de cartório em Taguatinga

R\$ 2,55 MILHÕES

foram destinados por pessoas físicas ao presidencial Flávio Bolsonaro (PL). Ronaldo Caiado (PSD) recebeu aproximadamente R\$ 2,52 milhões

Murilo Machado Silva, ambos do MDB-RS.

O segundo maior montante de doações vem de Alexandre Grendene, empresário ligado ao setor de calçados e cofundador da empresa que leva seu sobrenome. Seu irmão, o empresário Pedro Grendene, é o quinto maior doador. Somados, ambos repassaram cerca de R\$ 6,1 milhões para candidatos no Rio Grande do Sul e no Ceará.

Esquerda e direita

Mas as doações dos irmãos Grendene seguiram caminhos distintos no Ceará. Enquanto Alexandre destinou R\$ 500 mil para o candidato ao governo Ciro Gomes (PSDB), Pedro enviou R\$ 1 milhão para Elmano de Freitas (PT), que buscou a reeleição de governador.

Alexandre Grendene também direcionou R\$ 2,5 milhões ao deputado federal Zucco (PL), que tenta o governo gaúcho. Cid Gomes (PSB), que concorre ao Senado pelo Ceará, recebeu R\$ 500 mil. Há uma doação de R\$ 200 mil para a tentativa de reeleição de Regina Becker Fortunati (PDT) a deputada estadual no Rio Grande do Sul.

Rubens Ometto, presidente do conselho de administração da Cosan — conglomerado que atua nos setores de energia, logística e infraestrutura —, é o terceiro maior doador. Foram R\$ 3,2 milhões destinados, sendo, desses, R\$ 1 milhão foi direcionado ao MDB. O restante foi para a 15 candidatas a deputados federais — como Pedro Lupion (Republicanos-PR), presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária no Congresso, que recebeu R\$ 300 mil — e estaduais.

Os candidatos também contam com outras fontes de financiamento de campanha, como as doações dos partidos e fundos Partidário e Eleitoral. O PL fez a maior doação de recursos a um presidencial — R\$ 53,5 milhões para Flávio Bolsonaro. Lula contou com R\$ 40,1 milhões doados pelo PT.

O PSD destinou R\$ 6,9 milhões para a campanha de Caiado. Zema recebeu R\$ 4,1 milhões do Novo e o Avante repassou R\$ 2,3 milhões a Augusto Cury.

CORREIO BRAZILIENSE

Podcast do **CORREIO**

O fato você já viu. O contexto e a análise estão no Podcast do Correio.

Jornalistas do Correio, frente a frente com convidados, trazem entrevistas sobre os assuntos do seu dia a dia, com a credibilidade que você conhece.

EPISÓDIOS ESPECIAIS ELEIÇÕES 2026

Aponte a câmera e acompanhe episódios diários no canal do YouTube **@correio.braziliense** e principais plataformas de áudio

CORREIO BRAZILIENSE